

Decreto nº. 10.453, de 07 de novembro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital Educação nº 019/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a candidata constante no Anexo I deste Decreto, aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital Educação nº 019/2022, para fins de ingresso no serviço público municipal, em cumprimento à demanda judicial – **Autos nº 0803951-62.2024.8.12.0019**.

Art. 2º - A candidata deverá comparecer na **Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sito à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no município de Ponta Porã/MS**, para tomar posse no período de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto no horário: das 7:30h às 11:00h.

Art. 3º - A candidata deverá apresentar no ato da posse 02 (duas) fotocópias, com respectivos originais e/ou autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- d) Certificado de Serviço Militar;
- e) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar) de acordo com o pré-requisito do cargo;
- f) Curso específico quando for pré-requisito para o cargo, conforme edital 001/2022;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s);
- i) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- j) Fotografia 3x4 02 (duas);

- k) Declaração de Acúmulo ou não de Cargo;
- l) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;
- m) Comprovante de Residência Atualizada (conta de luz, água ou telefone);
- n) Carteira de Motorista (quando pré-requisito do cargo);
- o) Registro no Conselho de Classe (quando pré-requisito do cargo);
- p) Carteira de Trabalho (somente das páginas de identificação);
- q) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal
(<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>)
(<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>);

§ 1º. O candidato que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no artigo 2º deste Decreto e não requerer, no mesmo prazo, a sua prorrogação ou, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá sua respectiva nomeação tornada sem efeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de novembro de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO DE PROVAS E
TÍTULOS, CONFORME EDITAL EDUCAÇÃO Nº 019/2022.**

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO.			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
853783	GEISA DUTRA MARTINS MARTTI	225,20	93